

Carta-Circular nº 213/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 10 de dezembro de 2018.

**Assunto: Resultado de Julgamento das “Propostas Financeiras” – Edital n.º 019/2018.**

Prezados Senhores,


1. Com relação ao Edital nº 019/2018 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, comunicamos que a Comissão Especial de Licitação emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Substituto do Superintendente Regional – 1ªSR, CLASSIFICANDO as propostas das empresas participantes da disputa, a saber: AGUACENTES POÇOS ARTESIANOS (CNPJ: 01.785.629/0001-57) e HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 11.985.225/0001-60), declarando esta última como vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 1.344.528,39 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINT E NOVE CENTAVOS)**.

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de **5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 17 (dezessete e sete) de dezembro de 2018.**

3. Entretanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, e sua consequência remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br).

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ªSR

SL/cns..



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)

**TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**  
**EDITAL Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA**  
**FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
representante da empresa \_\_\_\_\_,  
cadastrada no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, na licitação que está sendo realizada pela  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 19/2018 – Concorrência, que tem por objetivo  
que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em  
municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado  
de Minas Gerais, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio  
expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93 quanto à  
fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

\_\_\_\_\_ de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br